

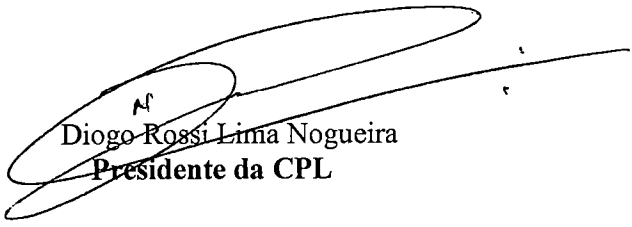
SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ACERCA DAS RAZÕES RECURSAIS**

À Douta Procuradoria Geral do Município

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL de Balsas/MA, **Reitero a decisões proferidas pela CPL na data do dia 16 de fevereiro de 2024, no transcorrer da sessão destinada à fase de habilitação do certame licitatório em questão,** pelas razões de fato e de direito constantes na ata da sessão pública. Desta forma, após mantido o resultado das decisões proferidas anteriormente pela CPL, encaminho as razões recursais para a Douta Procuradoria Geral do Município, para manifestação e emissão de Parecer Jurídico Opinitivo acerca das razões recursais e dos atos processuais e, em seguida, para a Autoridade Competente para fins de elaboração da Decisão, nos termos art. 109 da 8666/93.

Balsas - MA, 04 de março de 2024.


Diogo Rossi Lima Nogueira
Presidente da CPL